

**Id:07383340041A9D28**

**DECRETO Nº 33 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 95  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
128	12.361.0005.2041.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		-951,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 33 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:  
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>154.500,00</b>
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
12	01.031.0032.2002.0000	5.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Recursos não vinculados de impostos
		Não se aplica
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
46	04.122.0003.2010.0000	26.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR
	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Recursos não vinculados de impostos
		Não se aplica
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000	3.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	200 000	MATERIAL DE CONSUMO
		Recursos não vinculados de impostos
		Educação - Despesa com MDE
119	12.361.0005.2036.0000	20.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Recursos não vinculados de impostos
		Educação - Despesa com MDE
127	12.361.0005.2041.0000	9.500,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 553 01
	553	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
		Não se aplica
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
185	12.361.0010.2990.0000	9.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 540 01
	540	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUA
	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de impostos
		Não se aplica

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
187	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDE		-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
316	15.452.0015.1027.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E MEL		-72.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
398	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS		-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesa com ASPS		

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
439	10.302.0013.1055.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVEL		-18.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outras Repa		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
609	27.813.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação (-) -154.500,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 33 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 061.465.083-20  
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de MAIO de 2022

**DECRETO Nº 33 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

**Id:05D4EDC7A6909D29**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
304	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
414	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesa com ASPS		
423	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FMD		18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
627	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS		18.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 800 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
9	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
88	04.762.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
128	12.361.0005.2041.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		-8.518,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 95  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 34 , DE 23 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:  
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>96.000,00</b>		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
96	28.846.0003.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP		18.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 600 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
187	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUA		18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
307	15.452.0015.2056.0000	MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTRO		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
385	26.782.0002.2061.0000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODO		26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
425	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FMD		20.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 34 , DE 23 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
181	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-18.000,00	F.R. Grupo: 1 541 01
541	3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
352	26.782.0022.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS	-34.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
700	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
999	000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
		Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
446	10.309.0013.2086.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02
800	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		
999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Não se aplica		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
463	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	-26.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
999	000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
<b>Anulação (-)</b>			<b>-96.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.063-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 23 de MAIO de 2022

**Id:030E62D6EB7C9D2B**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 38 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$287,800,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>287.800,00</b>
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
500	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
200	000	Recursos não vinculados de Impostos
		Educação - Despesas com MDE
		16.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
632	12.365.0007.2946.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70%
542	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
230	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		78.000,00
		F.R. Grupo: 1 542 00
189	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUA
540	3.1.90.18.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
999	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		Não se aplica
		12.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 01
634	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUA
540	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
230	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		18.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
249	20.806.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL E
500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
999	000	Recursos não vinculados de Impostos
		Não se aplica
		28.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
344	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILLUMIN. PÚBLICA
500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
999	000	Recursos não vinculados de Impostos
		Não se aplica
		3.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
378	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID	38.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999	000	Não se aplica	
397	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	9.800,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600 02
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999	000	Não se aplica	
400	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	16.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs	
407	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIU		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs	
412	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs	
430	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999	000	Não se aplica	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
468	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
579	13.392.0023.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica	

**DECRETO Nº 38 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
181	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-108.000,00	F.R. Grupo: 1 541 01
541	3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
245	20.806.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
352	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	-28.000,00	F.R. Grupo: 1 550 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	550	Transferências do Salário-Educação		
	999	000	Não se aplica	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
398	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-18.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs	
409	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-38.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs	
439	10.302.0013.1055.0000	ACQUIÇÃO DE VEÍCULO / AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVEL	-41.800,00	F.R. Grupo: 1 631 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999	000	Não se aplica	
444	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300	000	Saúde - Despesas com ASPs	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

(Continua na próxima página)